

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2024. DISPENSA Nº 001/2024. Respaldo no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de envio do SIOPE, SIOPS, RREO, RGF, EFD-REINF, acompanhamento da situação fiscal junto a Receita Federal do Brasil, DCTF, SADIPEM, Matriz Saldo Contábil, CDP, encaminhamento das contas anuais, exercício da plena competência tributária, PPA, LDO, LOA, E-SOCIAL do laboratório de análise de água de Pontal do Araguaia-MT, autorizo a compra direta, através da dispensa de licitação, visando a prestação do serviço citado, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em favor da proponente 53380388 Douglas Pereira, CNPJ 53.380.388/0001-60. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 25/04/2024. Thiago Assis da Silva. Secretário Municipal de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d77cf76

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar